



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 07/02/18

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 007/2018

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio na forma de terraplanagem para PAULO SÉRGIO ZAHN DE MATOS, em conformidade com a Lei Municipal nº. 433/05 e alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio na forma de terraplanagem e aterro para PAULO SÉRGIO ZAHN DE MATOS, inscrito sob o CPF nº. 701.518.300-53, em um terreno localizado às margens da RSC-287, Km 32, localidade de Pedro Rosa, neste Município.

Art. 2º Sob pena de rescisão do Termo de Colaboração, o Sr. PAULO SÉRGIO ZAHN DE MATOS deverá apresentar, semestralmente, demonstrativo do quadro funcional ao Município, ficando o beneficiário obrigado a oferecer:

I - Geração de cerca de 05 (cinco) empregos diretos nesta unidade, inicialmente, com possibilidade de ampliação, tudo conforme o desenvolvimento do mercado e de acordo com a Lei 433/05 e alterações.

II - Manter os impostos em dia, estando ciente de que o apoio é transitório, obrigando-se a tomar as medidas necessárias para a expansão de seus negócios.

Parágrafo Único - Qualquer fato que impeça o cumprimento das metas dispostas neste artigo deverá ser comunicado à Municipalidade de forma escrita e fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica a Empresa PAULO SÉRGIO ZAHN DE MATOS responsável pela construção do prédio.

Parágrafo Único - Fica vedada a utilização do imóvel para outra finalidade que não seja o descrito na atividade econômica da empresa, ficando terminantemente proibida sua utilização para fim residencial, sob pena de ressarcir o erário público quanto aos gastos com o presente auxílio.

Art. 4º Em caso de cessação das atividades da Empresa, a cessão do auxílio será automaticamente cancelada, sem prejuízo das demais cláusulas contratuais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de fevereiro de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

Trata o presente projeto de lei de solicitar autorização legislativa para conceder auxílio para realização de terraplanagem e aterro para o Sr. PAULO SÉRGIO ZAHN DE MATOS que busca a instalação de uma serraria neste município gerando pelo menos cinco empregos diretos.

A intenção desta Administração Municipal é promover o desenvolvimento econômico e social, através de ações que visem a oferta de emprego aos seus munícipes e o recolhimento de impostos ao município, e a empresa beneficiária do auxílio ora pretendido, preenche os requisitos para concessão do benefício.

Em anexo toda a documentação da empresa, junto a estimativa de faturamento pelos próximo três exercícios.

Isto posto, espera pela apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 15 de maio de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"